LEI Nº. 1038, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2014, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 640.087,50 (Seiscentos e quarenta mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	2201	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SEREVIÇO	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE	
PROJETO	1.742	CONSTRUÇÃO DO HOTEL ESCOLA	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	123	R$ 633.750,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 6.337,50

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Convênio celebrado com o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Proposta 032997/2014, no valor de 633.750,00 (Seiscentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta reais) e para cobertura da contrapartida serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
FUNÇÃO	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SUB-FUNÇÃO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
PROGRAMA	0150	ESTALEIRO ESCOLA	
ATIVIDADE	2.891	CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA - ESTALEIRO	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	004	R$ 6.337,50

Art. 3º Fica incluída no PPA 2014/2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2014 a ação 1.742 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA – na forma abaixo:

UNIDADE 02.1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO				
PROGRAMA 0028 INFRA ESTRUTURA URBANA				
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	VALOR
CONSTRUÇÃO DO HOTEL ESCOLA	CONSTRUÇÃO DO HOTEL ESCOLA	UNIDADE		
		2014	1	R$ 640.087,50
		2015		
		2016		
		2017		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2014.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito